

Alino

Ata de Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, realizada em 11 de Junho de 1979.

Às 14 horas, horário regimental, no salão nobre da Câmara Municipal de Tabuleiro, no Paço da Prefeitura, realizou-se sessão extraordinária da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, sob a Presidência do Vereador José Leônidas de Oliveira e Secretariado pelo vereador - Raimundo Corrado de Paula. O Ofício de nº 053, de 6 de Junho de 1979, do Prefeito Municipal ao Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, redigido no seguinte teor: Sr. Presidente, Conforme o que determina o parágrafo 1º do art. 33 da Lei Orgânica dos Municípios, fica a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte convocada em caráter extraordinário, para uma sessão a realizar-se no próximo dia 11 de Junho, às 14 horas, no lugar de costume, para apreciação de matérias do Executivo relacionadas a melhores condições do funcionalismo público municipal e outros assuntos, de interesse da comunidade Tabuleirense. Este ofício tornou-se o fator gerador da presente sessão extraordinária. Como se praxe ao reunirem-se no salão de sessões da Câmara Municipal, o Presidente autorizou a chamada dos senhores, que feito pelo Secretário operou "porim" para que se realizasse a presente sessão extraordinária. A matéria objeto da presente reunião caracterizou-se pelo Projeto de Lei nº 017, de 11 de Junho de 1979, que reajusta vencimentos do funcionalismo, cria novos cargos e de-

outras providências. O Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, faço saber que estou remetendo a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, para apreciação e posterior aprovação o seguinte Projeto de Lei: Artº 1º - Ficam reajustados os vencimentos do funcionalismo Municipal, dos quadros do Setor de Pessoal do Executivo, do Gabinete do quadro efetivo e que proventos Comissionado. Artº 2º - A Tabela de reajuste está inserida nos anexos I e II, que fazem parte desta Lei. Artº 3º - Ficam criados os seguintes cargos:

Quantidade	Denominação	Vencimento
	Gabinete do Prefeito	
	Carpos em Comissão	

01 Chefe de Gabinete, R\$ 8.000,00, 04 Assessor Especial para Assuntos Regionais R\$ 1.500,00
 Setor de administração e assistência
 Carpos em Comissão.

01	Administrador Municipal	R\$ 1.500,00
04	Diretor de Grupo Escolar	R\$ 1.500,00
01	Encarregado Posto Telefônico	R\$ 2.000,00
04	Telefonistas	R\$ 1.644,00
04	Fiscal de Tributos	R\$ 1.500,00
02	Vice Diretor de Grupo Escolar	R\$ 900,00
04	Auxiliar Coordenação do Mubuf	R\$ 650,00
04	Secretaria de Grupo Escolar	R\$ 800,00
03	Encarregado Posto de Saúde	R\$ 2.000,00

Quantidade	Denominação	Vencimento
06	Dalilografo	R\$ 800,00
	Setor de Serviços Sociais	

Olivia

Cargos em Curso.

01	Checadores de Transportes	-	CR\$	3.500,00
01	Checadores Oficina Mecânica	-	CR\$	3.500,00
03	Cargos Movimento Eletivo	-	CR\$	2.000,00

Artº 4º As despesas decorrentes do presente orçamento e da criação dos supracitados cargos, serão atendidas por dotações próprias do Orçamento vigente.

Artº 5º - Esta Lei entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a partir de 01 de Maio de 1979, pelo da Supintura Municipal de Tabuleiro do Norte, em 11 de Junho de 1979. Pedro Moreira de Moura - Supint. Municipal. O Anexo I A que se refere o Artº 2º Projeto de Lei nº 017 de 11 de Junho de 1979. Cargos de Movimento Eletivo.

01	Fiscal de Rendas	→	CR\$	820,00
01	Desembolso	→	"	800,00
01	Guarda Sanitário	→	"	800,00
01	Escriturário	→	"	800,00
01	Escriturário	→	"	750,00
03	Enfermeira	→	"	1.644,00
01	Auxiliar Tributários	→	"	1.500,00
05	Professores	→	"	400,00
03	Enfermeira	→	"	400,00
50	Professores	→	"	800,00
01	Estofador	→	"	400,00
01	Protocolista	→	"	400,00
06	Autodentes	→	"	400,00
04	Zelador	→	"	400,00
150	Professores	→	"	400,00
01	Tutorista	→	"	2.500,00
30	Operário	→	"	1.644,00
01	Mecânico	→	"	1.644,00

03- Copistas Postais - 600,00, 01- Zelador - 400,00
 02- Zeladores - 400,00, 01- Zelador - 400,00, 01- F
 col de Batidas - 400,00, 04. Servinh. - 400,00. Pedro
 Munio de Almeida
 Duplido Municipal.

ANEXO II.

A Que Se Refere o Artº II
 Projeto de lei nº 017 de 11 de Julho de 1979.
 Cargos de Provedimento em Comissão.

01. Assessor Jurídico. es 8.000,00, 01 Secretari
 da J. S. M. es 1.000,00, 02 chefe de Setor - 3.500,
 03. Motorista es 2.000,00, 01. Coordenador do trabalho
 es 800,00, 01. chefe de pessoal es 2.500,00, 01. co
 ordonador Cusino Primário - es 800,00, 01. chefe de fu
 funcio 800,00, 03. Auxiliar de contabilidade es 2.000,
 01. Assessor Administrativo es 1.500,00, 01. chefe d
 Cusino Primário es 2.000,00, 02. Supervisor Cui
 sin Primário es 1.500,00, 01 auxiliar de Veterin
 ria es 900,00, 01 Bibliotecária es 650,00, p
 assessor Superior. es 900,00, 02 auxiliar tu
 teor es 800,00, 01 Supervisor Merenda Escolar
 es 800,00, 01 Supervisora Escola Artes e Ofícios
 es 800,00, 01. Ferial Rural 1.000,00, 01. Clínica
 Auxiliar es 700,00, 01 chefe do U. A. O. F. es 1.000,
 01 chefe da S. M. C. es 1.000,00.

Pedro Moniz de Almeida
 Duplido Municipal

Nestes termos foi realizada a presente sessão
 extraordinária constando da matéria de convocac
 O Presidente após a leitura do Projeto de lei e
 seus anexos os colocou em votação, os qu

